



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

cl 44/ 2020

IRP DO PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGENS

UNIDADE GESTORA: 160194 – CMD 7 RM

**UNIDADE PARTICIPANTE: 160200 - PARQUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO DA 7ª RM**

PROTOCOLO GERAL
nº 64621.019106/2022-76

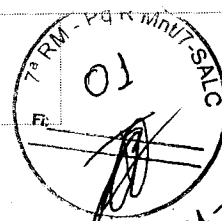


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA

ASSUNTO
PREGÃO
PARTICIPANTE

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS



3º SGT BIGATE

INTERESSADO: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

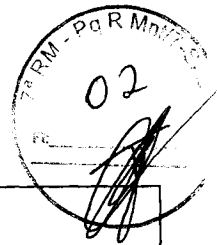
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E
RODOVIÁRIAS

NEXOS: 01 PROCESSO COM 28 (VINTE E OITO) FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SEC DOC			2022	20			
2				21			
3				22			
4				23			
5				24			
6				25			
7				26			
8				27			
9				28			
10				29			
11				30			
12				31			
13				32			
14				33			
15				34			
16				35			
17				36			
18				37			
19				38			

NA CAPA DO PROCESSO FALA QUE TEM 28 FOLHAS
MAS NO TERMO DE ENCERRAMENTO MOSTRA QUE TEM 26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº 64621.019106/2022-76, que se inicia com a folha nº 01 (um) para constar, eu Isaias Barbosa de **Oliveira Junior – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.


ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

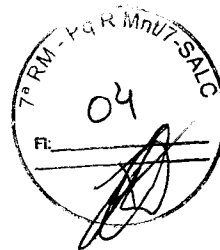
CONFERIDO

Processo autuado sob o nº 64621.019106/2022-76 , que trata de Pregão participante para **Aquisição de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias**, constituído inicialmente com 28 (vinte e oito) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Autuação (Fl. 03);
- b) Despacho do OD (Fl. 04);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 05 a 06);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 07 a 26);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 27);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 28);

Recife-PE, 29 de Novembro de 2022.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

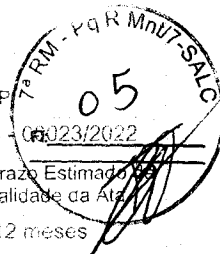
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 29 de Novembro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

Resumo da Manifestação de Interesse



UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

160194 - COMANDO DO EXERCITO

160194 - COMANDO 7 REGIÃO MILITAR/7 DIV DE E 160194 - 00023/2022

Modalidade

Modalidade de Licitação

Tipo de Licitação

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado

Validade da Ata

Programa

Programa Eletrônico

Menor Preço

21/11/2022

12 meses

Gestão

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Ata

Ata de Registro de Preços de Agendamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias.

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

Ata de Registro de Preços

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome

CPF

VALERIO GIGANTE VALERIO

160.805.477-24

Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Interessada

Nome

UASG Interessada

COMANDO DO EXERCITO

UASG Interessada

160000 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Endereço

Número

Complemento

RUA DO COMANDO 364 - CASA FORTE

Cidade

Município/UF

CEP

Recife/PE

52062590

Itens Propostos

Item

Item

Unidade de
FornecimentoValor Unitário
Estimado (R\$)Município/UF de
Entrega - Quantidade

Situação

Ata de Registro de Preços de Agendamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias.

UNIDADE

0,0100

Recife/PE

500

Manifestado

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

UNIDADE

1,0000

Recife/PE

50000

Manifestado

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

UNIDADE

0,3800

Recife/PE

500

Manifestado

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

UNIDADE

1,0000

Recife/PE

1000

Manifestado

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

Ata de Registro de Preços de Contratação por SRP

Adicional

... documentos solicitados referentes a IRP 23/22.

... anexada

Arquivo

Anexado em

07/11/2022

07/11/2022

07/11/2022

07/11/2022

07/11/2022

07/11/2022



...

Parque Regional de Manutenção 7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>



Documentação da IRP nº23/2022- 160194

Parque Regional de Manutenção 7 Exército Brasileiro <licitaparque7@gmail.com>
SALC 7º RM/7º DE <salc@7rm7de.eb.mil.br>

7 de novembro de 2022 10:53

Bom Tardel!

Segue a documentação em anexo referente a IRP 23/2022- UASG - 160194 - **Contratação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias.**

3º Sgt Bigate
Comando do Parque Regional de Manutenção/7
Endereço: Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte. CEP: 52.060-590

8 anexos

anexo-etp.PDF
124K

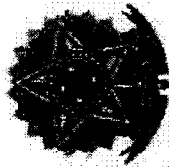
Intenção-registro-preço.PDF
72K

Manifestação-interesse.PDF
165K

mapa-risco.PDF
112K

etp.PDF
410K

memoria-calculo.PDF
74K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE/MINISTÉRIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11

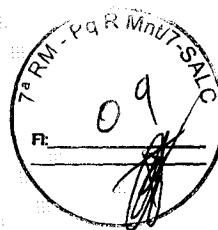
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	Justificativa
01	1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	Taxa	500	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores.
	2	Aquisição de passagem aérea nacional e internacional	Sv	50000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores.
02	3	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.	Taxa	500	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores.
	4	Aquisição de passagem rodoviária nacional.	Sv	1000	Necessidade verificada conforme aquisições anteriores.

7º RM - Pq R Mnu/7
09

Quartel em Recife, 03 de novembro de 2022.



JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxenariado do PqRMnt/7





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)

PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE **MINISTÉRIO DA DEFESA**

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

CASE DE ANALISE

- (X) Estudos Preliminares
- (X) Termo de Referência / Projeto Básico
- () Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

RISCO 01: Falta de capacidade técnica do fornecedor executar o contrato

Probabilidade	() 1-Muito baixa (X) 2-Baixa () 3-Média () 4-Alta () 5-Muito Alta
Impacto	() 1-Muito baixa () 2-Baixa () 3-Média (X) 4-Alta () 5-Muito Alta
Dano (multiplicação dos valores "marcados" em Probabilidade e Impacto)	
1	Prestação de serviço de baixa qualidade (2 x 4 = 8 - Risco Alto)
Ação Preventiva	
1	Estabelecimento de condições de habilitação no edital com vistas a evitar a habilitação de empresas com pouca capacitação
Responsável	
Ch SALC	
Ação de Contingência	
Responsável	
Ch Almx	

RISCO 02: Rescisão contratual por descumprimento de cláusulas

Probabilidade	() 1-Muito baixa () 2-Baixa (X) 3-Média () 4-Alta () 5-Muito Alta
Impacto	() 1-Muito baixa () 2-Baixa () 3-Média (X) 4-Alta () 5-Muito Alta
Dano (multiplicação dos valores "marcados" em Probabilidade e Impacto)	
1	Paralisação do serviço (3 x 4 = 12 - Risco Alto)
Ação Preventiva	
Responsável	
1	Acompanhamento da execução do contrato
Fiscal do Contrato	

Assinatura

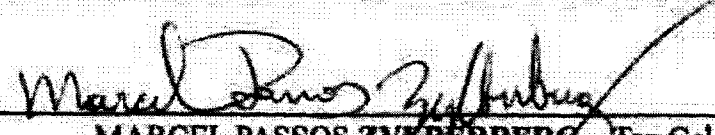
Ata de Contingência		
1	Elaboração de processo de contratação por dispensa de licitação com base no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93	Ch SALC

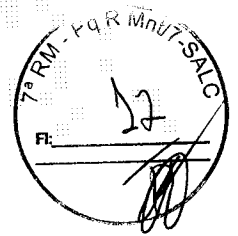
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Recife-PE, 03 de novembro de 2022.


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
 Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7

Aprovo:

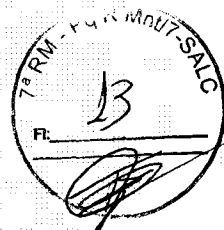
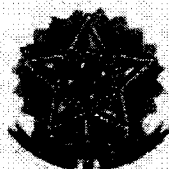

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
 Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



Anexo A - Matriz de Risco

I M P A C T O	5 MUITO ALTO	2		16	20	25
	4 ALTO	3	7	12	17	22
	3 MÉDIO	4	5	8	11	15
	2 BAIXO	6	4 MÉDIO 8		10	14
	1 MUITO BAIXO	1 BAIXO 2		3	4	5
Classificação dos RISCOS - EXTENSO - ALTO - MÉDIO - BAIXO		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7º RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE MINISTÉRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022
(Processo Administrativo nº 64318.021155/2022-11)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160200- (organização militar participante) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS Nº 19/2022 DA UASG 160194 - COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2011, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

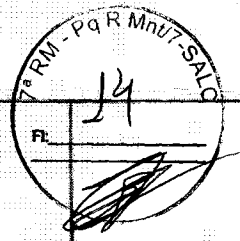
3. Local de entrega

O local da prestação do serviço será: Avenida 17 de agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE, contatado pelo telefone (81) 996617284 ou (81) 98957-5281 – e-mail institucional: almox.parque7@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

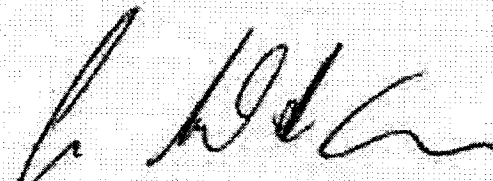
Órgão Gerenciador: Cmdo 7º RM							
Grupo	Item	Descrição/Especificação	Unidade	Categoria	Qtd	VI Unit.	VI Total
01	1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens,	Taxa	25828	500	0,01	5,00



		compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.					
	2	Aquisição de passagem aérea nacional e internacional	Sv	25828	50000	R\$1,00	50.000,00
02	3	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens rodoviárias nacionais.	Taxa	23027	500	0,036	18,00
	4	Aquisição de passagem rodoviária nacional.	Sv	23027	1000	R\$1,00	1.000,00
Valor Estimado Total							51.023,00

Quartel em Recife, 03 de novembro de 2022.


JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

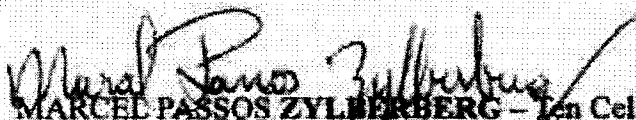

LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap
Fiscal Administrativo do PqRMnt/7



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

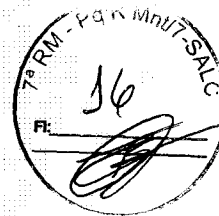
1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 03 de novembro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

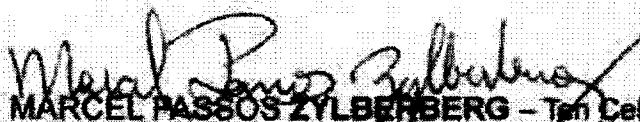


INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2022

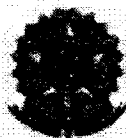
**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 23/2022 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Unidades Gestoras Participantes.

Recife-PE, 03 de novembro de 2022.


MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Ten Cel

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: Participar de processo licitatório para contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias para atender as necessidades do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200).

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviária) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

II – Descrição da necessidade

A participação no pregão para serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, vis atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversos setores que por ventura necessitem do serviço.

No quadro funcional desta Organização Militar há diversas seções que requerem atividades e

outras cidades e, até mesmo, outros Estados, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível essas atividades em locais distantes, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses serviços, que por ventura venham necessitar.

Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários para o cumprimento das diversas missões.

III – Área requisitante

Área: Setor de Material – Almoxarifado

Responsável: JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten

IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.

Para que os serviços sejam adquiridos e corretamente empregados, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e validade do produto. O item 8 (obrigações da contratada) do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela entrega do item do pregão assim como o item 5 (critérios de sustentabilidade) trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

V – Levantamento de mercado

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe ao Comando da 7ª Região Militar a realização do pregão centralizado para serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos serviços, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do serviço por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194, conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da



pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas.

VI – Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do serviço e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas baseado nos quantitativos utilizados no corrente ano.

O serviço requisitado é destinado para setores que por ventura venham a necessitar do serviço.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora o Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

h
★

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução, na perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si, podendo ser entregues sem a necessidade de serem parcelados.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade da participação no pregão, para serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, encontra-se alinhada estrategicamente pelo Plano de Gestão do Pq R Mnt/7. Consequentemente, essa Unidade Participante (UASG 160200) receberá crédito para a aquisição dos serviços em tela a fim de atender sua demanda.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas à fiscalização e controle dos produtos específicos, proporcionando, assim, melhores condições de trabalho.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas.

XIII – Providências a serem adotadas

Na ocasião da entrega das passagens, objeto da licitação, haverá algum militar do setor requisitante, que deverá examinar se a descrição das passagens corresponde as especificações constantes no Termo de Referência/Nota de Empenho para que, só então, efetivar o ateste na Nota Fiscal e encaminhar tal documento para a tesouraria para a realização da liquidação/pagamento.

XIV – Possíveis impactos ambientais

Os serviços fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização dos materiais.

XV – Declaração de viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que o serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.




Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

21
R Mnt/7

- Lista de anexos

Anexo I: Documento de Formalização da Demanda;

Anexo II: Mapa de Gerenciamento de Risco;

Anexo III: IRP nº 23/2022.

Observações:

(1) As quantidades dos itens para atender este pregão do Comando da 7ª Região Militar – UASG 160194, foram levantadas conforme demandas anteriores.

(2) Essas quantidades foram baseadas, também, nos últimos consumos e tais informações foram extraídas do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet) e do Sistema de Acompanhamento Gerencial (SAG), analisando o seguinte pregão: 12/2021, da mesma UG (UASG 160194).

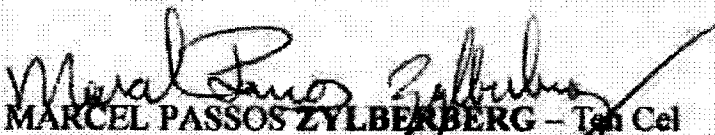
(3) Foi levado em consideração, também, as futuras demandas e necessidades por parte desta Organização Militar, atendendo aos possíveis imprevistos.

Recife, PE, 03 de novembro de 2022



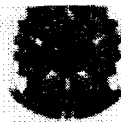
JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten

Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pg R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

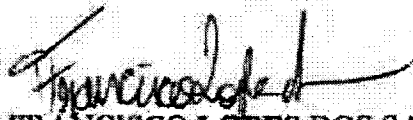


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

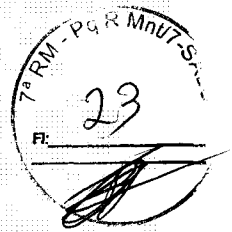
Órgão: Parque Regional de Manutenção/7 UASG 160200
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado
Responsável pela Demanda: 1º Ten João Lucas
E-mail: almox.parque7@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
A participação no pregão para serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes serviços serão utilizados ao longo do ano para atender a demanda de diversas seções que por ventura necessitarem do serviço. Logo, trata-se de aquisição de bens e serviços comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos, necessários para a realização das diversas missões.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas baseado em demandas passadas. O serviço requisitado é destinado para as seções que por ventura venham a necessitar do mesmo. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.
3. Forma de Contratação
() Modalidades da Lei nº 8.666/93; (x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; () Dispensa/Inexigibilidade; () Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Serviço de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias para atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200)
5. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
1º Sgt Lopes

(Assinaturas manuscritas)

Recife - PE, 03 de novembro de 2022



FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - 1º SGT
Adjunto do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º Ten
Chefe do Almoxarifado do Parque Regional de Manutenção/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Processo nº 64621.019106/2022-76

Assunto: Aquisição de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias

Interessado: Parque Regional de Manutenção/7

JUSTIFICATIVA

A intenção de registro de preço trata-se da Participação no Pregão do Comando da 7 Região Militar (UASG-160194), que tem como objetivo A **Aquisição de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias**. Visa atender as necessidades da Seção de Almoxarifado e demais Seções do Parque Regional de Manutenção/7, no que diz respeito a esse produto.

Recife-PE, 29 de Novembro de 2022.

MARCEL PASSÓS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
(Pq R MB/7ª RM/1947)
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64621.019106/2022-76, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 29 de Novembro de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7